



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 879

Caracarái-RR, 17 de dezembro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora abaixo relacionada, Coordenadora de assistência estudantil do IFRR/ Câmpus Novo Paraíso **no dia 18 de dezembro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
HELLEN CRIS DE ALMEIDA RODRIGUES	Participar de reunião na reitoria em Boa Vista.

Art. 2º. Designar o servidor abaixo relacionado, para em **substituição** responder pela Coordenação de Assistência ao Estudante – CAES do IFRR Campus Novo Paraíso, **no dia 18 de dezembro de 2015.**

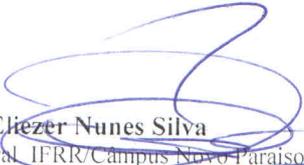
Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
LEANDRO PEREIRA LOPES (TAE /SIAPE: 1908610)	Em virtude do afastamento da titular HELLEN CRIS DE ALMEIDA RODRIGUES , que estará na cidade de Boa Vista-RR participando de reunião.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 17 de dezembro de 2015.


Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº L090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012